



Órgão Oficial Eletrônico - 3264
Campo Mourão - Sexta-feira - 24/10/2025

Parágrafo único. A revisão desta Resolução e eventuais casos omissos serão dirimidos pelo Comitê de Proteção de Dados Pessoais, que submeterá as propostas de adequação à Mesa Executiva desta Casa de Leis, a qual, inclusive, poderá promover a regulamentação desta Resolução por meio de Instrução Normativa.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2025.

Jadir Soares – **Presidente**

Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

De 21 de outubro de 2025.

Concede a Comenda “10 de Outubro” à **EMPRESA LUQUETTA & LUQUETTA LTDA** conhecida no Município como **MOURÃO AMBIENTAL SERVIÇOS** pela comemoração dos seus 39 anos em Campo Mourão e o seu comprometimento com a melhoria da sociedade.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Jadir Soares, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a “Comenda 10 de Outubro” à **EMPRESA LUQUETTA & LUQUETTA LTDA** conhecida no Município como **MOURÃO AMBIENTAL SERVIÇOS** pela comemoração dos seus 39 anos em Campo Mourão e o seu comprometimento com a melhoria da sociedade.

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega da Comenda concedida por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2025.

Jadir Soares – **Presidente**

Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**

RESOLUÇÃO Nº 14/2025

De 21 de outubro de 2025.

Concede o Título de “Cidadão Benemérito de Campo Mourão” ao Senhor **Márcio Nelson Cruz da Silva**.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Jadir Soares, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Benemérito de Campo Mourão” ao Senhor **Márcio Nelson Cruz da Silva**, em reconhecimento à sua trajetória de vida, marcada por dedicação, empreendedorismo e relevantes contribuições ao desenvolvimento econômico, social e cultural do Município.

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para a entrega do Título concedido por esta Resolução.

